



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (046) 525-1599 ☎ 525-1122 e 525-1488

Caixa Postal 24 - 85615-000 - Marmeleiro - Paraná

DECRETO Nº 851

SÚMULA: Concede gratificação por dedicação exclusiva.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 58 da Lei Nº 726, resolve;

CONCEDER:

Artigo 1º - Ao servidor WALDIR PORTELLO BERBICZ, portador do RG Nº 104684541, gratificação por dedicação exclusiva no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e cinco.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

REALIZAÇÃO
PÚBLICA
PUBL. CADU
24.08.95
CARLOS BRASS